ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3058 DE 28 DE setembro DE 2.007

"Dispõe sobre prorrogação de prazo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 37, II da Constituição da República;

Considerando os termos do artigo 87, III da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do item 15.4 do Edital nº 01/2006 que institui o Concurso Público para preenchimento de cargo na Administração Municipal no ano de 2006;

Considerando ainda que não foram convocados todos os candidatos para preenchimento das vagas existentes e o prazo de validade do mesmo está se expirando;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01(um) ano o prazo de validade do concurso público realizado em 03/09/2006, cuja homologação se deu pelo Edital Complementar de nº 07/2006, em 29/09/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/10/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 28 de setembro de 2.007.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal